



**PLANO DE ATIVIDADES**

**2025**

## FICHA TÉCNICA

Plano de Atividades 2025

Ordem dos Arquitectos OASRALT

Triénio 2023/2026

### **Edição O.A. Secção Regional do Alentejo**

Torre do Salvador – Rua do Salvador, 2  
7000-509 Évora

### **WebSite**

[https://www.ordemdosarquitectos.org/sr\\_alentejo](https://www.ordemdosarquitectos.org/sr_alentejo)

### **Redes Sociais**

<https://www.facebook.com/SRALT/>

[https://www.instagram.com/oa\\_sralt/](https://www.instagram.com/oa_sralt/)

<https://www.linkedin.com/in/oasralt/>

<https://www.youtube.com/@OASRALT>

## ÍNDICE

<b>ÍNDICE .....</b>	<b>2</b>
<b>I. MENSAGEM.....</b>	<b>4</b>
<b>II. ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO.....</b>	<b>6</b>
1.1 – Mesa da Assembleia Regional do Alentejo.....	6
1.2 – Conselho Directivo Regional do Alentejo .....	6
1.3 – Conselho de Disciplina Regional do Alentejo.....	6
<b>III. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>IV. ATIVIDADES DOS PELOUROS .....</b>	<b>8</b>
<b>1 – PRESIDÊNCIA.....</b>	<b>8</b>
1.1 Representação e Relações Institucionais .....	8
1.1.1 Reuniões Institucionais .....	8
1.1.2 Reuniões Internas .....	9
1.1.3 Participação em Consultas Públicas e Políticas de Ordenamento do Território .....	9
1.1.5 Celebração do Mês da Arquitetura.....	10
1.2 Grupos de trabalho.....	10
<b>2 – GESTÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>11</b>
2.1 Tesouraria e orçamento.....	11
2.1.1 Orçamento .....	11
2.1.2 Controlo orçamental .....	12
2.1.3 Regularização de quotas .....	13
2.2 Protocolos financeiros.....	13
<b>3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>14</b>
3.1 Sede da Secção Regional do Alentejo .....	14
3.2 Recursos Humanos .....	14
3.3 Serviços e instrumentos informáticos de gestão.....	14
<b>4 – APOIO AO MEMBRO.....</b>	<b>15</b>
<b>5 – ADMISSÃO.....</b>	<b>15</b>
5.1 Admissão de novos membros.....	15
5.1.1 Metodologia .....	16
5.1.2 Objetivos e Iniciativas.....	16
<b>6 – FORMAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
6.1 Introdução.....	16
6.2 Objetivos.....	17

6.3	Iniciativas .....	17
<b>7</b>	<b>– APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL .....</b>	<b>17</b>
7.1	Introdução.....	18
7.2	Objetivos.....	18
7.3	Iniciativas .....	18
<b>8</b>	<b>– ENCOMENDA (CONCURSOS E PRÉMIOS) .....</b>	<b>19</b>
8.1	Introdução.....	19
8.2	Estratégia.....	19
8.3	Objetivos.....	19
<b>9</b>	<b>– COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
9.1	Objetivos .....	20
9.2	Atividades .....	21
<b>10</b>	<b>– CULTURA.....</b>	<b>22</b>
10.1	Objetivos .....	22
10.1.1.	Cerimónia de Receção aos Novos Membros .....	22
10.1.2.	Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura .....	23
10.1.3.	Cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2025 .....	23
10.1.4.	Atividades Pedagógicas .....	23
10.1.5.	Evento Transfronteiriço.....	23
10.1.6.	Outras Iniciativas.....	24
<b>11</b>	<b>– CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL.....</b>	<b>24</b>
11.1	Competências.....	24
11.2	Objetivos .....	24
11.3	Atividades .....	25
<b>12</b>	<b>– MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL .....</b>	<b>25</b>
12.1	Competências.....	25
12.2	Objetivos .....	25

## **I. MENSAGEM**

Neste segundo Plano de Atividades do mandato que iniciou a 16 de outubro de 2023, com a tomada de posse dos membros eleitos, na sede, em Évora, a Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) pretende afirmar-se como dinamizadora de maior interação entre os pares, instituições e sociedade, consolidando assim o papel da Ordem na região, e dar continuidade às políticas e atividades gerais a que nos propusemos.

Em ano de realização do 17.º Congresso dos Arquitectos, realizado em 2025, no Alentejo, com a organização do Conselho Diretivo Nacional em colaboração com o Conselho Diretivo Regional (CDR) do Alentejo, o CDR estrutura o Plano de Atividades deste ano, também, de acordo com as dinâmicas e decorrentes deste evento nacional na nossa região.

Tendo como tema “Inteligência Essencial. Complexidade, Futuro e Profissão” (AdD, 30 novembro 2024), os temas abordados nas diferentes iniciativas contribuirão, também, para um pré-debate ao Congresso.

Num momento de transições aos diferentes níveis – digital, ambiental, social e cultural –, estamos atentos às implicações que as mesmas têm no exercício da nossa profissão, e procuraremos acompanhar as transições; por um lado, como agentes ativos presentes na discussão das alterações legislativas e regulamentares, como é o caso da implementação dos novos estatutos, do desenvolvimento e da elaboração do novo código da construção (que se encontra em curso), da uniformização dos procedimentos e implementação da PEPU – Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, entre outros diplomas; por outro lado, como entidade promotora de uma maior oferta formativa, nomeadamente no BIM, na Inteligência artificial, nos temas em torno da construção sustentável, com maior foco nas especificidades e características da nossa paisagem cultural, edificada e não edificada.

Assente numa lógica de maior proximidade e tendo em vista a descentralização também no território do Alentejo, as atividades da Secção Regional do Alentejo têm vindo a decorrer um

pouco por toda a região. Pretendemos que, em 2025, continuem a acontecer de forma dispersa pelo território, promovendo a participação dos cerca de 600 membros da região, na promoção e valorização da arquitetura. São exemplo as tertúlias, o ciclo de visitas e as exposições itinerantes, seja de curadoria da OASRALT: “CASAS”; “Prémio Arquitetura no Alentejo 1.ª e 2.ª ed.”; ou acolher outras exposições, nomeadamente, no âmbito das Acessibilidades: a “UIA Friendly and Inclusive Spaces Awards 2023”.

Em 2025 pretende-se dar resposta às solicitações resultantes do trabalho contínuo que se tem vindo a desenvolver no âmbito da Encomenda, como é o caso dos concursos públicos previstos ou a 2.ª edição do Prémio Arquitetura no Alentejo. Também se pretende organizar a 2.ª edição do ciclo de Sessões de esclarecimento, descentralizadas, no âmbito da disciplina. Também as sessões de esclarecimento no âmbito da Admissão terão continuidade, na sua 5.ª edição, junto das Instituições de ensino de arquitetura, assim como a cerimónia de receção aos novos membros.

Teremos, em 2025, um foco na publicação de edições da OASRALT, nomeadamente, cadernos de concursos e revista InterSecções.

Em 2025, pretendemos manter as atividades essencialmente em modo presencial, mas continuaremos ativos nos canais digitais e com a *Newsletter* própria da OASRALT, já no seu n.º 36, reforçando a estratégia de comunicação e trabalhando para uma maior comunicação da Arquitetura e diálogo entre membros, instituições e sociedade.

Cláudia Gaspar

Presidente da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos

## II. ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO

### 1.1 – Mesa da Assembleia Regional do Alentejo

<b>Presidente:</b> Daniel Carrapa Nunes Dias	OA7017
<b>Secretário:</b> Isabel Maria do Lagar Imaginário	OA21423
<b>Secretário:</b> Ana Cristina Guerreiro Baptista	OA18969
<b>Suplente:</b> Luís Duarte Ferro	OA19282

### 1.2 – Conselho Directivo Regional do Alentejo

<b>Presidente:</b> Cláudia Alexandra de Oliveira Calado Gaspar	OA10113
<b>Vice-Presidente:</b> Nelson Duarte Pinelas Rosmaninho	OA16690
<b>Tesoureiro:</b> Elsa Cristina Vicente Barrelas	OA23098
<b>Secretário:</b> Cláudia Cristina Bico Petronila	OA24911
<b>Vogal:</b> Duarte João de Sousa Azaruja	OA24445
<b>Suplente:</b> João Carlos Janeiro Pereira	OA21402

### 1.3 – Conselho de Disciplina Regional do Alentejo

<b>Presidente:</b> Carlos Francisco Baioneta de Almeida	OA9375
<b>Vogal:</b> Telma Patrício Félix Leiria Barroso	OA16696
<b>Vogal:</b> João Manuel Prego de Ochoa e Azevedo Pires	OA2724
<b>Vogal:</b> Elina Maria Chaves Santana	OA8282
<b>Vogal:</b> Eduardo Miguel Fontinha Eugénio	OA9860
<b>Suplente:</b> Rita Flores Pereira	OA17451
<b>Suplente:</b> Martin Meinrad Benedikt Trueb	OA6616

### **III. INTRODUÇÃO**

A missão da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) é valorizar a diversidade de modos do exercício da profissão, procurando a simplificação dos procedimentos, a transparência e a qualidade da arquitetura para todos os membros. Pretendemos continuar a ter uma participação ativa nas políticas nacionais e locais, em parceria com as autarquias e órgãos de soberania. E por fim, estar atentos aos apelos e às necessidades dos cidadãos, divulgando e promovendo as nossas competências nos meios de comunicação e nas atividades culturais e educativas, neste período que consideramos de grandes alterações em termos de sociedade, com repercussões na nossa profissão. Pretendemos continuar a dar grande reconhecimento ao nosso território e primar pela proximidade aos membros, instituições e sociedade.

Em ano de realização do 17.º Congresso dos Arquitectos, realizado em 2025, no Alentejo, com a organização do Conselho Diretivo Nacional em colaboração com o Conselho Diretivo Regional (CDR) do Alentejo, o CDR estrutura o Plano de Atividades deste ano, também, de acordo com as dinâmicas e decorrentes deste evento nacional na nossa região.

## **IV. ATIVIDADES DOS PELOUROS**

### **1 – PRESIDÊNCIA**

Presidente: Cláudia Gaspar

Vice-Presidente: Nelson Rosmaninho

#### **1.1 Representação e Relações Institucionais**

A OASRALT prevê a participação da presidência em iniciativas a convite das várias instituições, em representação da Ordem dos Arquitectos na região, face à constante atividade da Secção Regional.

A OASRALT continua empenhada em desenvolver as ações e as boas relações de cooperação com as diversas instituições, em particular com as que foi assinado protocolo institucional; assim como em efetuar novos protocolos, sempre que se justifique, como poderá ser o caso dos protocolos de apoio ao *Prémio Arquitectura no Alentejo*, 2.ª edição, à imagem do que aconteceu na 1.ª edição. A OASRALT pronuncia-se e pronunciar-se-á sobre diplomas legislativos e regulamentares, sempre que solicitado pelo CDN.

O Conselho Directivo Regional continuará a representar a Ordem dos Arquitectos, de forma a promover as relações institucionais com todos os intervenientes na construção da paisagem da região do Alentejo. A Presidência continuará a reunir formal e informalmente com os vários agentes na sociedade, meios de comunicação e membros. Em suma, o principal objetivo do mandato para o triénio 2023-2026 é conseguir uma maior proximidade aos membros, instituições e sociedade, e participar em todos os fóruns em prol da melhoria do exercício da profissão.

##### **1.1.1 Reuniões Institucionais**

A presidência pretende continuar a realizar várias reuniões de trabalho e representação da Ordem dos Arquitectos na região, nomeadamente com os municípios do Alentejo, Comunidades Intermunicipais, Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional – Unidade de Cultura, instituições de ensino, outras Ordens profissionais e suas delegações, bem como, relações institucionais locais, regionais e internacionais (por exemplo, no caso do protocolo estabelecido com a ordem regional congénere espanhola), públicas e privadas, nos diferentes âmbitos, seja formal ou informalmente, com o objetivo de possíveis parcerias, protocolos, ou apoios institucionais.

### **1.1.2 Reuniões Internas**

A Secção Regional do Alentejo promove com regularidade reuniões internas entre os membros eleitos nos vários grupos, nomeadamente: Reuniões Gerais da Secção Regional do Alentejo; Reuniões plenárias do CDR; Reuniões de trabalho do CDR; Reuniões plenárias do Conselho de Disciplina Regional; Reuniões de Grupos de trabalho e reuniões com funcionários. A Secção Regional do Alentejo reúne com regularidade com as demais Secções Regionais e com o Conselho Directivo Nacional, formal e informalmente, em reuniões plenárias de CDN e sempre que se justifica.

### **1.1.3 Participação em Consultas Públicas e Políticas de Ordenamento do Território**

A OASRALT pretende continuar a participar nas várias consultas públicas, em particular, a convite do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, dando o seu contributo nas mais diversas temáticas e apelando também à participação dos seus membros efetivos e da sociedade em geral.

Pretende-se também, no que ao Planeamento e Ordenamento do Território diz respeito, ter mais representatividade nas políticas e diretivas internacionais, nacionais, regionais e locais, em parceria com autarquias e órgãos de soberania.

### **1.1.5 Celebração do Mês da Arquitetura**

Os eventos a organizar no âmbito da celebração do Mês da Arquitetura serão organizados de modo a contribuir para o estreitar de relações entre membros, instituições e sociedade, e, acima de tudo, valorizar a profissão e promover o debate em torno dos temas da arquitetura. Propõe-se, em 2025, durante o mês de outubro, promover diversas atividades no território do Alentejo, destacando a segunda edição do Ciclo das Sessões de Disciplina e a divulgação da 2.ª edição do Prémio Arquitetura no Alentejo.

### **1.2 Grupos de trabalho**

No seguimento da Deliberação n.º 144/CDN-PLEN/2024, está em curso um grupo de trabalho com o objetivo de criar a Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP), que pretende a criação de uma carreira regulada para os arquitetos a exercer funções na função pública. A criação deste grupo de trabalho surge na sequência da realização do 3.º Encontro Nacional dos Arquitetos da Administração Pública (3ENAAP), uma iniciativa do CDN, realizada transversalmente em todas as secções, e onde se deu voz a arquitetos a exercer a profissão em vários setores de atividade, demonstrando a pluralidade da profissão de arquiteto.

A OASRALT continuará, no ano de 2025, a promover iniciativas que vão ao encontro dos interesses e necessidades dos membros, continuando a promover a sua participação e envolvimento com a instituição.

O CDR irá constituir e/ou dar seguimento aos Grupos de trabalho sempre que se considere pertinente ao desenvolvimento das atividades. Os grupos de trabalho integram, para além de membros eleitos da OASRALT, membros eleitos das sete Secções Regionais e do Conselho Directivo Nacional, e, em alguns casos, funcionários da Ordem dos Arquitectos. É expectável dar seguimento aos seguintes Grupos de trabalho entre órgãos eleitos regionais e nacionais: Grupo de Trabalho GT1 – BIM – Building Information Modeling, Deliberação n.º 010/CDN-PLEN/2023; Grupo de

Trabalho GT2 – PEPU/CC – NOVA LEGISLAÇÃO (Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, RJUE e Código da Construção), Deliberação n.º 011/CDN-PLEN/2023; Reorganização do Observatório da Profissão, DELIBERAÇÃO n.º 021/CDN/2023; e Criação do GJA (Gabinete do Jovem Arquitecto), DELIBERAÇÃO n.º 015/CDN/2023.

## **2 – GESTÃO FINANCEIRA**

Tesoureiro: Elsa Barrelas

### **2.1 Tesouraria e orçamento**

#### **2.1.1 Orçamento**

Encontrando-se em fase de elaboração, o Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos assentará nos princípios orientadores do Orçamento, e terá por base o Protocolo de Repartição de Quotização aprovados na 5.ª Reunião Extraordinária da Assembleia de Delegados, ocorrida a 02/11/2024.

O documento é constituído com base no documento recebido do CDN, que prevê a verba a alocar a cada uma das Secções Regionais, mediante os centros de custos definidos entre os tesoureiros das secções regionais e os serviços financeiros da ordem.

Em 2025, no que se refere à sede estão previstas obras de manutenção, relacionadas com a impermeabilização do terraço.

No orçamento de 2025 não estão previstas contratações, assegurando-se a continuidade da contratação dos dois funcionários efetivos da secção, a administrativa e o assessor na área da cultura, bem como dos prestadores de serviços em curso – serviços de limpeza e design, que se mostram essenciais ao funcionamento da secção.

O ano 2025 é marcado pela realização do 17.º Congresso da Ordem dos Arquitectos. O Protocolo de Repartição de Quotização da OA para 2025 e os Princípios

Orientadores do Orçamento da OA para 2025 foram aprovados na 5.ª reunião da Assembleia de Delegados (AdD), a 2 de novembro de 2024.

Prevê-se que, após aprovação do Orçamento, a conta bancária própria permita a efetivação dos instrumentos de gestão (a serem articulados com o Conselho Directivo Nacional e restantes Secções Regionais), para que a OASRALT possa exercer as suas competências em pleno.

Estão previstas receitas referentes à quotização dos membros da Secção Regional, à formação, entre outros.

Estão previstas despesas e receitas afetas às várias atividades (que serão devidamente plasmadas no orçamento), nomeadamente com a Cerimónia de Receção aos novos membros, a Celebração do Mês da Arquitetura, as iniciativas a realizar no âmbito do congresso, entre outras. Sempre que possível, serão estabelecidos protocolos e parcerias, essencialmente para suportar o custo destas iniciativas específicas.

Estão previstas receitas e despesas afetas à realização das visitas do *Ciclo de Visitas – Arquitetura pelo Alentejo* pelos vários concelhos.

Estão previstas receitas e despesas afetas às atividades de formação a desenvolver em âmbito nacional, cujas receitas e despesas serão repartidas de acordo com o protocolo de repartição de quotas.

Estão previstas receitas e despesas afetas às atividades de assessoria e consultoria em concursos públicos e prémios municipais.

### **2.1.2 Controlo orçamental**

À semelhança do ocorrido em anos anteriores, serão elaborados controlos orçamentais trimestrais, com o objetivo de manter o rigor do orçamento e de apresentar com alguma regularidade os valores referentes a gastos e receitas (gerais e específicos). Este controlo financeiro permitirá avaliar, sempre que necessário, a

sustentabilidade económico-financeira da Secção Regional, e nele estão plasmados todos os anexos que constituem o orçamento.

Para que a gestão seja efetiva, o tesoureiro irá acompanhar os diversos pelouros no que respeita à gestão de recursos humanos e às prestações de serviços.

O tesoureiro da Secção é acompanhado na elaboração do documento pelos Serviços Financeiros e pela Assessoria Financeira.

### **2.1.3 Regularização de quotas**

A gestão financeira da Secção Regional do Alentejo prevê a regularização das quotas em atraso e a elaboração de planos de pagamentos faseados para os membros com valor de quota em dívida.

Com o intuito de fortalecer a representatividade da nossa secção, a Secção Regional do Alentejo tomará medidas no sentido de alertar os membros para a necessidade de atualizar os seus dados, nomeadamente o domicílio profissional conforme definido estatutariamente (*Deveres do arquitecto para com a Ordem* constantes da alínea f do artigo 58.º dos Estatutos da Ordem dos Arquitectos – Lei n.º 113/2015), o que poderá refletir-se num ligeiro aumento das receitas com a quotização dos membros.

## **2.2 Protocolos financeiros**

No ano de 2025, no âmbito do congresso e das iniciativas realizadas pela secção aquando da sua realização, prevê-se que se estabeleçam novos protocolos com empresas prestadoras de serviços, tais como Agências de Viagens, Associações e Institutos, Assistência Automóvel, Banca e Seguros, Ensino e Formação, Hotelaria e Turismo, Livrarias, Materiais de Construção, Restaurantes, Software, Saúde e Bem-estar. Estão previstas receitas provenientes de protocolos.

### **3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Presidente: Cláudia Gaspar

Vice-Presidente: Nelson Rosmaninho

#### **3.1 Sede da Secção Regional do Alentejo**

A sede da OASRALT situa-se na Torre do Salvador, em Évora, objeto de protocolo de cedência de espaço com a agora extinta Direção Regional de Cultura, que em 2025 terá de ser renovado com a nova entidade. Prevê-se em 2025 nova impermeabilização do Terraço e a realização de pinturas interiores, bem como a aquisição e instalação de sinalética interior.

Pretende-se criar um ponto de leitura dedicado ao espólio bibliográfico da OASRALT. Pretende-se ainda continuar a criar as condições necessárias para que a sede seja um local de encontro, apoio e partilha para os arquitetos que vivem ou exercem a profissão no Alentejo, e destes com a sociedade. Para isso é fundamental a participação de todos os membros de forma ativa na vida da Secção.

#### **3.2 Recursos Humanos**

A OASRALT pretende contribuir para a elevação da produtividade dos seus trabalhadores, proporcionando-lhe formação profissional adequada com um número mínimo de 40 horas.

Devemos também proceder à elaboração de um plano de formação, anual ou plurianual, com base nas necessidades de qualificação dos trabalhadores, devendo, para esse efeito, auscultar os trabalhadores e a comissão de trabalhadores.

#### **3.3 Serviços e instrumentos informáticos de gestão**

Em 2023 procedeu-se à implementação do novo portal e site da OA, partilhados com os restantes órgãos da Ordem dos Arquitectos, coordenados pelo CDN, tendo em vista a implementação da reestruturação do sistema informático. O portal permitiu

a integração de sistemas, tais como o sistema de certificação de atributos profissionais (SCAP), pedidos e emissão de cédulas profissionais, entre outros, visando simplificar e desmaterializar os serviços prestados pela Ordem aos Arquitectos, além de atender às recomendações da Agência para a Modernização Administrativa (AMA). A implementação do novo sistema permitiu a adequação do site, que passa a ser um site único e ajustado à nova orgânica institucional. Para o ano 2025 está prevista a manutenção do *website* único.

## **4 – APOIO AO MEMBRO**

Vogal: Duarte Azaruja

Durante o ano de 2025, o apoio ao membro será garantido em articulação com os serviços partilhados. Trata-se de um serviço de secretariado, que está a cargo da funcionária da Secção, nomeadamente, no âmbito do apoio aos diversos pelouros (certificação no âmbito da formação, auxílio do funcionamento do Portal dos Arquitectos, e questões no âmbito da regularização de quotas). O Conselho Directivo Regional do Alentejo pretende continuar a monitorizar os pedidos de apoio dos seus membros.

## **5 – ADMISSÃO**

Secretário: Cláudia Petronila

### **5.1 Admissão de novos membros**

O Pelouro de Admissão é de grande importância para a OASRALT, uma vez que marca o início da carreira profissional, pelo que, o Pelouro da Admissão está empenhado em garantir que no plano de estágio estão implícitos, e são cumpridos, os atos próprios da profissão, definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

### **5.1.1 Metodologia**

Em 2025, a OASRALT pretende manter a metodologia de trabalho como até agora, que consiste na análise dos processos, de forma a garantir que todos os Atos Próprios da Profissão são cumpridos durante o estágio, assim como todos os regulamentos definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

### **5.1.2 Objetivos e Iniciativas**

Em 2025, a OASRALT pretende continuar a acompanhar o membro estagiário e a estar atenta à problemática dos estágios, bem como, à precariedade laboral. A OASRALT também considera de enorme importância o contacto com os membros estagiários.

Tal como nos anos anteriores, em 2025 a OASRALT pretende dar continuidade às Sessões de Esclarecimento aos estudantes de arquitetura das universidades, futuros membros, nomeadamente a *Sessão de Esclarecimentos - Admissão à Ordem dos Arquitectos #05*, bem como à *Cerimónia de Receção aos novos membros*.

## **6 – FORMAÇÃO**

Vogal: Duarte Azaruja

### **6.1 Introdução**

A Ordem dos Arquitectos desenvolve o Plano Único de Formação para 2025, através do Grupo de Trabalho entre o Conselho Directivo Nacional e as Secções Regionais. Este documento foi reestruturado, alterando-se a designação dos grandes temas das áreas formativas e introduzindo-se novas ações de formação, mais atrativas e capazes de responder aos anseios de todos os membros da Ordem, que na sua maioria são lecionadas à distância (E-learning e B-learning). É um documento dinâmico, sempre a precisar dos contributos dos membros da OASRALT, mediante as suas necessidades, que contribuem para a elevação dos seus padrões.

O serviço da Formação é certificado pela Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), assegurado pela atual Estrutura de Recursos Humanos afeta a esta serviço, que é partilhado por todas a Secções Regionais.

Como alternativa ao Plano Único de Formação, é possível desenhar Formação à medida, mediante pedido específico, para gabinetes, empresas, organismos públicos, entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a OA é a entidade formadora certificada e o “cliente” a entidade promotora.

## **6.2 Objetivos**

- Participar assídua e ativamente no Grupo de Trabalho deste pelouro;
- Contribuir com conteúdos formativos para o Plano de Formação de 2026;
- Reforçar a atual estrutura de Recursos Humanos, com encargos suportados por todas as Secções Regionais;
- Melhorar a divulgação da oferta formativa do Plano Único de Formação 2025;
- Fomentar e divulgar a possibilidade de formação à “Medida”;

## **6.3 Iniciativas**

- Desenvolver iniciativas formativas complementares ao Plano Único de Formação 2025, sob a forma de tertúlias, workshops ou sessões de esclarecimentos;

## **7 – APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL**

Vogal: Duarte Azaruja

## **7.1 Introdução**

Os arquitetos em Portugal enfrentam à data de hoje diversos desafios, fruto da alteração dos diplomas legais que surgiram no início de 2024, mas também daqueles que estão previstos serem alterados brevemente.

O Apoio à Prática Profissional da Ordem dos Arquitectos pretende garantir um suporte vasto e especializado aos Membros da Ordem, através do atendimento jurídico e técnico, com particular ênfase na aplicação prática dos diplomas legais nacionais e locais, e no esclarecimento das dúvidas técnicas decorrentes do exercício da profissão.

## **7.2 Objetivos**

- Acompanhar os tempos de resposta aos pedidos de apoio e criar metodologias de acompanhamento mais eficientes;
- Utilizar a Newsletter Regional como meio de divulgação e apoio aos membros nos assuntos recorrentes ou relevantes do pelouro;
- Participar nas reuniões de trabalho do Apoio à Prática Profissional;
- Acompanhar os resultados do Observatório da Profissão, em parceria com o CDN e as restantes Secções Regionais;
- Desenvolver relatórios anuais que apresentem estatísticas sobre o número de pedidos, o tempo de resposta e a amplitude dos seus temas;
- Acompanhar os desenvolvimentos da Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, do Código da Construção e das alterações ao Simplex Urbanístico;

## **7.3 Iniciativas**

- Desenvolver iniciativas que contribuam para valorização prática profissional dos membros da OASRALT, sob a forma de Sessões de Esclarecimento.

## **8 – ENCOMENDA (CONCURSOS E PRÉMIOS)**

Vice-presidente: Nelson Rosmaninho

### **8.1 Introdução**

O objetivo da Secção Regional do Alentejo é incentivar e fomentar a promoção de concursos públicos e de prémios municipais e/ou Regionais de Arquitetura, valorizando a qualidade arquitetónica produzida nos municípios como um ativo territorial para o seu desenvolvimento, dignificando a profissão e o papel do Arquitecto na sociedade.

### **8.2 Estratégia**

Nesse sentido, a estratégia passa por cimentar uma política de proximidade com todos os 47 municípios da região, com vista a sensibilizar os seus decisores para a importância da promoção de concursos públicos e prémios municipais e/ou regionais, e para as mais-valias de esses processos serem acompanhados e divulgados pela Secção Regional do Alentejo, seja através de Consultoria ou Assessoria.

O enquadramento e a temática dos prémios supracitados deverão variar de município para município, em função das especificidades e características marcantes, únicas e diferenciadoras de cada território.

### **8.3 Objetivos**

Continuar a realizar reuniões com os decisores de cada um dos 47 municípios, para sensibilizar para a promoção de Prémios Municipais e de Concursos Públicos com a assessoria da Secção Regional do Alentejo. Neste sentido, a OASRALT pretende:

- Prestar Consultoria e/ou Assessoria em 5 Concursos Públicos e 1 Prémio Municipal;

- Publicar e divulgar os resultados dos Concursos e Prémios assessorados e promovidos pela Secção Regional do Alentejo, bem como participar na organização de exposições, debates, conferências e cerimónias públicas de atribuição dos prémios;
- Publicação dos Cadernos dos Concursos Assessorados pela OASRALT;
- Lançar a 2.ª edição do “Prémio Arquitetura no Alentejo”, promovido pela OASRALT;
- Continuar a monitorizar os concursos públicos publicados em Diário da República e a divulgar a respetiva análise nos canais próprios de comunicação da Ordem dos Arquitectos, informando previamente as entidades promotoras acerca do conteúdo da mesma;
- Contribuir para a atualização do Observatório da Encomenda da Ordem dos Arquitectos, com o histórico e a dispersão territorial dos concursos públicos ocorridos no triénio 2020-2023, destacando quantos foram assessorados pela OASRALT na região Alentejo;
- Dar continuidade à uniformização dos documentos que regem a assessoria e o apoio das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos em Concursos e Prémios.

## **9 – COMUNICAÇÃO**

Tesoureiro: Elsa Barrelas

### **9.1 Objetivos**

Pretende-se que a Ordem dos Arquitectos esteja presente no território e que comunique da melhor forma com os membros e as instituições.

A OASRALT estabeleceu como principal objetivo melhorar a sua comunicação, dando primazia à comunicação digital, quer ao nível do site, das redes sociais, do envio de e-mail e/ou da *newsletter*.

Para tal, haverá uma calendarização da comunicação mensal, por forma a promover a divulgação das iniciativas específicas da secção, envolvendo os membros e estimulando a sua participação.

Sempre que possível, propõe-se envolver os membros e estimular a sua participação na escolha das temáticas que queiram ver divulgadas ou discutidas.

## **9.2 Atividades**

Em 2023 foi lançado o novo website da OA. Ainda que este se encontre em atualização e alteração constante, permite que a OASRALT tenha autonomia na seleção e inclusão de conteúdos no mesmo. Paralelamente está a ser feito um levantamento das necessidades do atual *website* face à oferta dos sites anteriormente existentes. O site único, que funciona como site e simultaneamente como plataforma digital, possibilita a troca de informação/comunicação com os membros, nomeadamente no acesso a documentação como legislação local e regulamentos, necessários e indispensáveis à prática da profissão.

O pelouro procura, sempre que possível, informar os membros sobre todas as iniciativas (transversais entre pelouros ou específicas).

Está prevista a manutenção da prestação de serviços de *design*, e a articulação com membros do CDR e funcionários da estrutura, por forma a levar a cabo a planificação da comunicação aos membros, bem como a gestão/produção de material de comunicação/divulgação da Secção Regional do Alentejo.

Prevê-se dar continuidade à *newsletter* da OASRALT (de periodicidade mensal), onde serão publicadas, entre outras: as iniciativas mensais e/ou notas sobre iniciativas relevantes ocorridas anteriormente, a divulgação de concursos públicos, prémios municipais e outras atividades da OA e dos municípios, iniciativas no âmbito da cultura arquitetónica e políticas de ordenamento do território, formações em curso e alterações à legislação.

## **10 – CULTURA**

Presidente: Cláudia Gaspar

### **10.1 Objetivos**

A OASRALT tem como objetivo promover diversas atividades (conferências, tertúlias, jornadas, visitas guiadas, debates, exposições, publicações, etc.) e iniciativas institucionais, a ocorrer nas várias sub-regiões do Alentejo, de forma a marcar uma presença efetiva em todo o território e a ter uma maior proximidade e facilidade de acesso a todos os membros da região, instituições e sociedade em geral.

Simultaneamente, serão promovidas medidas colaborativas e participativas, de debate e divulgação da arquitetura e da profissão, de forma integrada, considerando a paisagem cultural do Alentejo.

Salienta-se a organização do espólio bibliográfico da OASRALT, para a qual se prevê a aquisição e doação de bibliografia, e um sistema de gestão bibliográfica para consulta dos membros. Prevê-se dar continuidade à itinerância das exposições “CASAS no Alentejo” e “Prémio Arquitetura no Alentejo”, pelo território, e à divulgação da publicação da revista internacional “CASAS no Alentejo”, visando a valorização e divulgação da arquitetura e dos arquitetos da região. Pretende-se a publicação de edições OASRALT, nomeadamente, cadernos de encomenda e revista intersecções.

A OASRALT tem também como objetivo promover atividades em articulação com as demais secções regionais e com o Conselho Directivo Nacional, nomeadamente, no Dia Mundial da Arquitetura ou cerimónia de membros honorários, entre outras.

#### **10.1.1. Cerimónia de Receção aos Novos Membros**

A Secção Regional do Alentejo pretende realizar a cerimónia de receção aos novos membros que ingressaram na Ordem dos Arquitectos – OASRALT no ano 2024, com

a entrega de Diploma e brinde de Boas-vindas. Pretende-se, como tem sido habitual, que a cerimónia se realize no segundo trimestre do ano 2025.

#### **10.1.2. Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura**

As comemorações do Dia Mundial da Arquitetura poderão ocorrer em coorganização com os demais órgãos nacionais e regionais, tratando-se de um evento transversal. Contudo, pretende-se que as iniciativas culturais tenham lugar na nossa região e de forma descentralizada.

#### **10.1.3. Cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2025**

A cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2025 da Ordem dos Arquitectos, que tem vindo a ocorrer em articulação com o Conselho Diretivo Nacional e as demais secções regionais, é um momento da maior importância e relevância para a Secção Regional do Alentejo, uma vez que se propõe designar uma personalidade com um papel de relevância na Arquitetura da região.

#### **10.1.4. Atividades Pedagógicas**

A OASRALT pretende dar continuidade a ações pedagógicas com atividades, nomeadamente: *Arquiteto por um dia*, direcionada a um público infantil, no âmbito da celebração do Dia da Criança.

#### **10.1.5. Evento Transfronteiriço**

A OASRALT tem, desde 2021, um protocolo de colaboração com o Colegio Oficial de Arquitectos de Extremadura (COADE), pelo que se pretende continuar a realizar um evento transfronteiriço, à imagem dos anos anteriores, bem como, continuar com as reuniões de trabalho e o desenvolvimento de várias atividades conjuntas, que vão ao encontro dos interesses dos membros dos dois lados da fronteira.

#### **10.1.6. Outras Iniciativas**

A Secção Regional do Alentejo irá, em 2025, acolher o 17.º Congresso da Ordem dos Arquitectos. Para além da realização do Congresso, também se pretende promover atividades em formato presencial, nomeadamente tertúlias, nas diferentes localidades do Alentejo: Alto, Baixo, Central e Alentejo Litoral. Promovendo uma maior presença no território e uma maior proximidade aos membros do Alentejo.

### **11 – CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL**

Presidente: Carlos Baioneta de Almeida

#### **11.1 Competências**

O Conselho de Disciplina Regional tem competências para exercer o poder disciplinar em primeira instância sobre os membros da Secção Regional do Alentejo. É constituído pelo presidente: Carlos Baioneta de Almeida, os vogais: Telma Félix, João Pires, Elina Santana, Eduardo Eugénio, e por dois suplentes: Rita Flores Pereira e Martin Trueb.

Como órgão de supervisão, além de atuar perante processos disciplinares, terá uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização de apoio ao exercício da profissão.

O Conselho Directivo dará execução às decisões disciplinares do Conselho de Disciplina, sempre que estas tiverem lugar, assim como todo o apoio nas atividades pedagógicas daquele órgão.

#### **11.2 Objetivos**

O objetivo do Conselho de Disciplina Regional para o ano de 2025 consiste em atuar perante processos e ter uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização junto dos membros, dando apoio ao exercício da profissão.

O Conselho de Disciplina Regional do Alentejo pretende realizar ações de sensibilização em torno de diversos temas.

### **11.3 Atividades**

As atividades previstas pelo Conselho de Disciplina Regional para o ano de 2025, nomeadamente, a realização da segunda edição do Ciclo de Sessões da Disciplina.

## **12 – MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL**

Presidente: Daniel Carrapa

### **12.1 Competências**

O funcionamento, a composição e as competências das Assembleias Regionais estão definidas nos Estatutos da Ordem dos Arquitectos.

Para o triénio 2023/2026, a Mesa da Assembleia Regional é constituída por um presidente: Daniel Carrapa, dois secretários: Isabel Imaginário e Ana Baptista, e um membro suplente: Luís Ferro.

A Assembleia Regional do Alentejo é constituída por todos os membros inscritos na Secção Regional do Alentejo.

### **12.2 Objetivos**

Conforme previsto nos Estatutos da Ordem dos Arquitectos, a Mesa da Assembleia Regional prevê reunir, no mínimo, duas vezes em 2025, sendo uma das vezes para deliberar o relatório de atividades 2024, e outra vez para deliberar o plano anual de atividades para 2026. A Mesa da Assembleia privilegia as reuniões em formato presencial, ou misto.